



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAIS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2017 - SEDUC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (KIT'S) PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos **08 (oito) dias do mês de março do ano de 2017, às 09:00 horas**, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da seguinte empresa: **01. A. S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.793/0001-20. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelo licitante. Verificado que a licitante apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADA** a seguinte empresa e seu respectivo representante: **A. S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Alex Sandro Alves Bezerra, Administrador, portador do RG nº 2006029008875 SSP CE e do CPF nº 277.871.118-01. Após a divulgação do resultado do credenciamento a Comissão de Pregão colocou a palavra à disposição do licitante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Propostas de Preços do licitante, onde foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante do licitante presente. Deu-se o início da sessão para lances e/ou negociação às 09:40 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
A. S. DISTRIB. E SERV. EDUCACIONAIS LTDA - ME	419.370,00	411.600,00	411.600,00

VENCEDOR DO LOTE I: A. S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 411.600,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Após a etapa de lances/negociação, foi realizada a verificação das condições habilitatórias do licitante vencedor, inclusive para efetivação da adjudicação; o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vista ao representante presente e, solicitou que fossem rubricados, passando, a seguir, a analisar todos os documentos do licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **A. S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**.

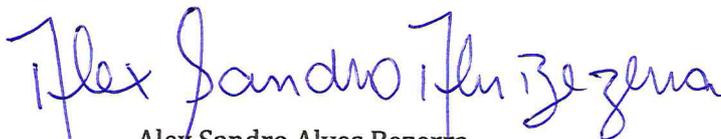


**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAIS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2017 - SEDUC.

Tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado as Autoridades Competentes, para apreciação e análise para fins de Homologação. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da empresa licitante presente, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase Julgamento das Propostas, de Lances/Negociação e Habilitação. O participante renunciou ao direito de interposição de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002; sendo assim, o Pregoeiro, adjudicará posteriormente (após Parecer Jurídico) o objeto deste certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:15h** (horário local).

EMPRESA PARTICIPANTE:


Alex Sandro Alves Bezerra
A. S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio


WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio